# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026**
**RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

**EDITAL Nº 634/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSJ**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, em Divinópolis, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Cardiovascular** (listagem específica para ampla concorrência) 11º Jorge Henrique Santos Da Silva (Em virtude de DESISTÊNCIA do 10° colocado);
1.2 **Médico - Cirurgia Vascular** (listagem específica para ampla concorrência) 20º Pamela Viana E Silva (Em virtude de DESISTÊNCIA do 17° colocado); 21º Rodrigo Silva De Brito (Em virtude de DESISTÊNCIA do 18° colocado);
1.3 **Médico - Coloproctologia** (listagem específica para ampla concorrência) 13º Bruna Carminatti Bavaresco (Em virtude de DESISTÊNCIA do 10° colocado); 14º Rayama Moreira Siqueira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 12° colocado);
1.4 **Médico - Endoscopia Digestiva** (listagem específica para ampla concorrência) 6º Laura Aisha Paulino Kuttel (Em virtude de DESISTÊNCIA do 5° colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia Cardiovascular** (listagem específica para ampla concorrência) 12º Sara Fernanda Gomes De Lima Frazao; 14º Renata Medina Dos Santos; 16º Hernando Jose Martinez; 17º Ulisses Rodrigues Dias Filho; 20º Bernardo Ferreira Americano Do Brasil; 22º Breno Felipe Narvaez Araujo; 23º Joyce Cardoso Abecassis; 24º Leonardo Marega Angotti; 27º Eleonora Dias Galheigo; 28º Guilherme Souza Policarpo; 29º Arthur Soares Lima;
2.2 **Médico - Cirurgia Vascular** (listagem específica para ampla concorrência) 22º Keila Moreira Ribeiro; 23º Natalia Deoclecio Bonfa; 24º Marcelo De Azevedo Daher; 27º Beatriz Ramos Santos Muniz; 28º Lais Faina; 29º Carla Rabelo Correa Lima; 30º Thiago Fagundes Filippo; 31º Murilo Oliveira Hosken Junior; 32º Bruno Borges De Sa; 33º Luisa Assis Valentim Moscon; 34º Celina Andrea Freitas Do Rosario; 35º Tharnier Barbosa Franco Manna Fontan; 36º Mathaus Alves Koelblinger; 38º Anna Carolina Cesana; 39º Alessandra Viz Veiga; 40º Kelvin Celio Alves De Almeida; 41º Raimundo Luiz Senra Barros; 43º Gabriella Almeida De Freitas Silva; 44º Gabriela Segala Francescutti; 46º Erica De Lacerda Silva;
2.3 **Médico - Coloproctologia** (listagem específica para ampla concorrência) 15º Anna Caroline Coutinho Das Neves; 16º Francisco Cassio Giordano; 17º Gabriela Santos Silva; 18º Adriana Brianez; 19º Marianna Fernandes Coelho Lemos; 20º Rayanne De Araujo Silva; 21º George Lucas Ferreira De Castro; 24º Julia Maria Monteiro Barreto; 25º Ricardo Lira Barra Lanziotti Dos Reis; 26º Igor Diaz Yamane;
2.4 **Médico - Endoscopia Digestiva** (listagem específica para ampla concorrência) 7º Leticia Franca De Almeida; 9º Claudia De Almeida Costa Pinto; 10º Ulisses Correa Cotta; 11º Raissa Barbosa Warrak; 12º Igor Goncalves Sant Ana; 13º Carolina De Souza Antonieto; 14º Riulla Madaleno Goncalves; 15º Ludmilla Ventura Lirio; 16º Tais Mendes De Lima; 18º Marcia Beiral Hammerle; 19º Larissa Moraes Oliveira; 20º Ana Clara Barros Pinheiro; 21º Renata Castro Faria Campos De Olivas; 22º Cynthia Cristinne De Carvalho Miranda; 23º Paulo Henrique Castanha Miranda; 24º Bruna Richard Mercante Spelta; 25º Ana Luiza Vianna Sobral De Magalhaes Oliveira; 26º Luiz Henrique Santos Ferreira; 27º Beatriz Pereira De Oliveira; 28º Thais Gagno Grillo; 29º Mariana Roque Beserra; 30º Juliano Souza De Abreu Hidd; 31º Anna Paula Del Piero Marques De Andrade; 33º Leticia Spitz Toledo Dias; 35º Julia Carvalho De Andrade; 36º Joao Fellipe Brasileiro Nogueira; 37º Aline Bessa De Oliveira; 38º Eduardo Magalhaes Carvalho; 39º Ana Claudia Rocha De Sa; 40º Cristiana Silva De Mello Lanziotti Dos Reis; 41º Tamires Oliveira Severino; 42º Matheus Ribeiro Monteiro; 43º Adriana Baiao Da Neiva Grossi;

# Edital de Convocação

3. O(os) candidato(os) relacionado(os) no item 2 deste edital deverá(ão) apenas manifestar interesse ou desistência por meio do link de acesso encaminhado por e-mail até o dia 16/11/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. O(os) candidato(s) relacionado(os) apenas no item 1 deste edital deverá(ão) comparecer:

5.1 Em 16/11/2026, às 09h, à Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do HU-UFSJ, localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C2 - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:
https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.hubrasil.gov.br

5.2 Em 01/12/2026, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

**ARTHUR CHIORO**
**Presidente**